PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 01454/64

Autor: TERTIUS CESAR PIRES DE LIMA REBELLO
Data: 28/12/1964
Classif.: CONCESSÃO DE PENSÃO
Ementa:

Concede pensão especial que especifica.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,

faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - E concedida a senhora MARIA DOLORES XAVIER OLIVEIRA, esposa do bacharel Guaracy Queiroz de Oliveira, pensão especial de Cr$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) mensais.

Art. 2º - V E T A D O

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natal, 28 de dezembro de 1964.

TERTIUS CESAR PIRES DE LIMA REBELLO
Prefeito

HUMBERTO NESI
Secretário de Financas

Públicaação no D.O
em 16/01/1965.